



ASGEP  
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 282/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 29 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.033725.2015-19, de 9 de setembro de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas ao servidor ALBÉRICO TEIXEIRA CANÁRIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1721477, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal; lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 788/2014-DG/CNAT, de 17 de outubro de 2014	Nos itens I e II: “[...] com efeitos a partir de 16 de setembro de 2014 [...]”	Nos itens I e II: “[...] com efeitos a partir de 17 de outubro de 2014 [...]”
Portaria nº 166/2016-DG/CNAT, de 1º de março de 2016	“[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2016 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 17 de abril de 2016 [...]”

**II – ANULAR** a Portaria nº 996/2015-DG/CNAT/IFRN, de 27 de outubro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central